



NOTA TÉCNICA N.º 067 – COSE/DE/DIPLAN/PRODIN/IFAM/2014

Manaus/AM, 30 de julho de 2014

DO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.
A(O): DIRETORIA DE PLANEJAMENTO – DIPLAN.
ASS.: RECISÃO DO CONTRATO N.º 15/2013-REITORIA.

IFAM/PROAD
PLS. N.º 44
Rubrica

I - DAS INFORMAÇÕES

1. **CONTRATO N.º:** 15/2013-REITORIA;
2. **CONCORRÊNCIA N.º:** 005/2013;
3. **ORDEM DE SERVIÇO N.º:** 46-GR/IFAM, de 23 de outubro de 2013;
4. **OBJETO:** Construção do IFAM - Campus Humaitá
5. **ASSUNTO:** Recisão contratual
6. **INTERESSADO:** GB INDUSTRIA E COMERCIO Ltda - ME;
7. **ANEXOS:**
 - 7.1 Carta de solicitação de rescisão contratual, datada de 21/07/2014;
 - 7.2 Relatório fotográfico atual da Obra;
 - 7.3 Cópia do Contrato;
 - 7.4 Ata da reunião;

II - DA ANÁLISE

1. A empresa GB Indústria e Construção LTDA – ME manifesta-se pela desistência, através de Ofício S/N datado de 21/07/2014, em presseguir com a obra sob a justificativa de não dispor de recurso financeiro necessário para custear-la. Em consequência disso, solicita rescisão contratual baseado na Cláusula Décima Terceira (Da Rescisão) do contrato 15/2013 - REITORIA.

III - DA BASE LEGAL

1. Cláusula Décima Terceira do Contrato 15/2013 Reitoria
2. Art. 78 da Lei 8666/93.

IV - DA CONCLUSÃO

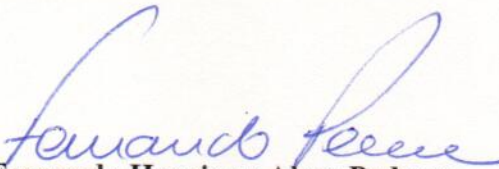
Diante do exposto, sugerimos que se processe a rescisão contratual com aplicação de multa a ser ponderada, de acordo com o princípio da proporcionalidade, pela administração superior considerando o prejuízo acarretado sobre o interesse público, além de suspensão temporária de



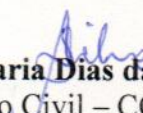
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

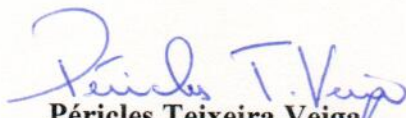


participar em licitações pelo período, a depender da gravidade ponderada igualmente pela administração superior, de até 2 (dois) anos.


Fernando Henrique Alves Pedrosa
Arquiteto e Urbanista – DE/IFAM

IFAM/PROAD
L.S. Nº 45
Rubrica [assinatura]


Ana Maria Dias da Silva, Dra.
Engenheiro Civil – COSE/DE/IFAM


Péricles Teixeira Veiga
Engenheiro Civil – COSE/DE/IFAM